### ANO XLIII Nº 167 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ADESÕES

1
1
1
5
6
6
4
5
4
4
4
5
5
6
7
7

### **ADESÕES**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo nº 0747/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 109/2018-POE/MA, item 05 - aquisição de 14 bebedouro tipo coluna para garrafão, conforme Ata de Registro de Preços 052/2019. Contratada: C F FERREIRA, CNPJ nº 10.778.029/0001-52. Valor Total: R\$ 5.915,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Data da Assinatura do Termo de Adesão: 26/08/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

### EXTRATO ADESÃO A ATA SRP. Processo nº 0780/2019-DPE.

A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2019-ALEMA, resultante do Pregão Presencial SRP nº 009/2019-CPL/ALEMA, Grupo II – aquisição de materiais de construção civil. Contratada: J.BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO. CNPJ nº 07.052.224/0001-96. Valor total estimado: R\$ 44.000,00 A íntegra do ato de adesão e demais docu-

mentos encontram-se nos autos do processo. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Data da Assinatura do Termo de Adesão: 29/08/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Anunciação de *Mª C. Barbosa* - Presidente da CPL.

### **ADITAMENTO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

ESPÉCIE: 5° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 09 8.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato- Contrato; publicado na impressa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na pagina 48: Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº 024\2018. Número do contrato 098\2018. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso -MA. CNPJ:01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraiso/ MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 05.07.2019. Termo Final: 02.10.2019 Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 28 de Junho de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 0114340/2018- SEMU-CONTRATO N.º 07/2018-SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONCA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATA-DA: SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n.º 16.698.131/0001-24, representada pelo Sr. LUIS FERNANDO RO-DRIGUES FRAZÃO, CPF n.º 616.643.753-68. OBJETO: ALTE-RAR a Cláusula Décima Quarta, relativa à vigência do Contrato nº 07/2018-SEMU, originalmente firmado em 13 de agosto de 2018. VI-GÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 07/2018-SEMU, fica prorrogada em sua vigência de 13 de agosto de 2019 a 13 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c §2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFI-CAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. Laura Carolina de Lima Santos-Assessoria Jurídica/SEMU



### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 254676/ 2017/SAGRIMA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: Fica aditada a cláusula dezesseis do Termo de Convênio Original, prorrogando-se p prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 04/2018/SAGRIMA em 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 26 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLAN-DA-Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu. São Luís, 20 de

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 167062/2019-SEGEP. TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO. CEDENTE: A SECRETARIA DE **ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ**, CNPJ N.º 03.526.252/0001-47. CESSIONÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURAN-CA PÚBLICA, CNPJ N.º 06.354.500/0001-08. INTERVENIEN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.553. 806/0001-84. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cessão de Uso Gratuito do Imóvel, cujo objeto é a Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida Presidente Médice, s/n, BR-316, Timon/MA, em que atualmente funcionam as Delegacias Especializadas (DENARC, DEHOM, DEAM) da Polícia Civil do Estado do Maranhão. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso de Natureza Gratuita de Bem Imóvel, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17/08/2019 e término em 16/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Artigo 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513, de 08 de março de 1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves, CPF Nº. 528.895.213-20; Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68; Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 53, em 30/08/2019 da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 152458/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 013/2018-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO-SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a EMPRESA FAST SECURITY TECNO-LOGIA DA IMFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.647.012/0001-66, representada pelo Sr. Denis Mario Reis da Silva, CPF nº 011. 808.681-29. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2018-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses, bem como a redução do valor global do contrato, por acordo entre as partes,

no percentual de 3,9% (três vírgula nove por centos). DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 11/09/2019 até o dia 10/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 190.295,00 (cento e noventa mil, duzentos e noventa e cinco). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 224455-01010000000-33.90.40-22.01.01-INFORMATICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Denis Mario Reis da Silva. ARQUI-VAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 090/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 165682/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.210/0001-60, situada na Av. Babaçulândia, nº 263, Vila Redenção II, Imperatriz - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA CLASSE 45 (QUARENTA E CINCO) COM 50 METROS DE EXTENSÃO E 08 (OITO) DE LARGURA SOBRE O RIO FLORES, NA DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO E PORTO FRANCO-MA". CLÁUSULA **PRIMEIRA-DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 090/2018-UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 14/12/2019 com término previsto para 13/03/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 23/08/2019 com término previsto para 21/11/2019. O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 024/2018-CSL/SINFRA. DATA DA ASSI-NATURA: 30 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e OZÓRIO GUTERRES DE ABREU, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4500/ID CREA/MA e do CPF sob nº 205.798.963-15, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, na condição de representante da empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2019. PROCESSO Nº 118159/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM. CNPJ nº: 07.790.103/0001-41. REPRESENTANTE LEGAL: Francinete de Oliveira Rodrigues. CPF nº: 466.920.963-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2017. VIGÊNCIA: O Contrato º 026/2017 fica prorrogado



por 05 meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante do Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM, FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019. PROCESSO Nº 122278/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESEN-TANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM. CNPJ nº: 07.790.103/0001-41. RE-PRESENTANTE LEGAL: Francinete de Oliveira Rodrigues. CPF nº: 466.920.963-91. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 098/2017. VIGÊNCIA: O Contrato º 026/2017 fica prorrogado por 08 meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante do Instituto Nacional de Administração, Projetos e Estudos Municipais INAPEM, FRANCINETE DE OLIVEIRA RODRIGUES. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

### IMESC-INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-IMESC/MA. PROCESSO: nº 136333/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. DIONATAN SILVA CAR-VALHO, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, neste ato representado pelo Sr GLAUCO FERNANDES ZEGRAL, inscrito no CPF sob o nº 031.573.096-09 OBJETO: Aluguel de Veículo. VALOR GLOBAL: R\$ 21.223,08 (vinte e um mil duzentos e vinte e três reais e oito centavos). Reajuste de 4,65% (quatros inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) com base no IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG/ Gestão nº630201/63201, Subação nº001702; Fonte: 0101000000, ND nº33.90.39.14. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de Agosto de 2019. VIGÊNCIA: 26.08.2019 a 26.08.2020. ASSI-NATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e GLAUCO FER-NANDES ZEGRAL. São Luís, 29 de Agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO - Presidente do IMESC

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2018 - AGEM, CELE-BRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027411/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.607/0001-19, Inscrição Estadual nº 125153155, situada na Rua Queops, número 12, Sala 309/13, Edifício Executive Center, Renascença II, São Luis/MA, CEP: 65.075-800, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio MARCUS DORNELES FERREIRA DE SOUZA, CNH nº 4301866004 DETRAN-MA, CPF nº 012.955.123-60. CLÁUSULA PRIMEIRA O prazo de execução da obra, previsto para 120 (cento e vinte) dias, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, resultando no prazo total de 210 (duzentos e dez) dias de execução, prorrogando-se ainda o prazo de vigência previsto para 270 (duzentos e setenta) dias, em 120 (cento e vinte) dias, resultando no prazo total de vigência de 390 (trezentos e noventa) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 029/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e MARCUS DORNELES FERREIRA DE SOUZA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA **SERVEMTEC LTDA**. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152.416/2019/EMSERH. OBJETO: - O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº 153/2019 - DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019 -DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 16,97637133447819% ao valor do contrato firmado entre as partes, o que corresponde a R\$ 20.843,75 (vinte mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). O valor global do Contrato passa de R\$ 122.780,95 (cento e vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 143.624,70 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) - DA BASE LEGAL: art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - RILC - CONTRATADA: EMPRESA SER-VEMTEC LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Aldemir Rios dos Santos. São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 316/2019-GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 251/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – ME. REF. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 62.531/2019/EMSERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca referente ao item nº 28 (Tubo de Silicone nº 204 com 2 metros para uso hospitalar, autoclavável), concernente ao Contrato nº 251/2018/ EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 27.08.2019 - DA ALTERA-ÇÃO DA MARCA DO ITEM Nº 28: 2.1 Altera-se a MARCA: PER-FITECNICA (Registro anvisa nº 10439150001) para a marca MED-CONE (Registro anvisa nº 80020550031), permanecendo inalteradas as demais características do objeto, no que concerne à sua unidade de fornecimento, preço unitário, unidade de medida, quantidade e valor total contratado para o referido item-DA BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC. CONTRATADA: MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAL HOSPITALAR - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Ana Glauce Caldas Vieira Costa, procuradora. São Luís (MA), 27 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício -Portaria nº 316/2019-GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 001 PP 008/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2019 CONTRATANTE: Município de Cândido Mendes Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/

MA, CNPJ: 13.062.303/0001-08. CONTRATADA: BRASILHOSP BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 15.377.501/0001-69 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAIS: ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. II - OBJETO DA SUPRESSÃO: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato 001/2019 PP 008/2019 PMCM - Lote I- Farmácia Básica, para a supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 150.263,70 (Cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos). 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 340.806,60 (trezentos e quarenta mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano. III - FUNDAMENTO: 3.1.0 presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido contrato, bem como artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1. Ficam INALTERADAS AS demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. V - SIGNATARIOS: Denilson Inglez Ferreira – Fundo Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/MA pela CONTRATANTE; Carlos Andre Silva Brandão pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CON-TRATO 003 PP 008/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2019 CONTRATANTE: Município de Cândido Mendes Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/MA, CNPJ: 13.062.303/0001-08. CONTRATADA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 15.377.501/0001-69 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAIS: ODONTO-LÓGICO, HOSPITALAR E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE. II - OBJETO DA SUPRESSÃO: 2.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato 003/2019 PP 008/2019 PMCM – Lote III – MATERIAL ODONTOLÓGICO, para a supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 37.495,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais). 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 89.194,54 (OI-TENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano. III - FUNDAMENTO: 3.1.O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido contrato, bem como artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1. Ficam INALTE-RADAS AS demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. V - SIGNATÁRIOS: Denilson Inglez Ferreira – Fundo Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/MA pela CONTRATANTE; Carlos Andre Silva Brandão pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 004 PP 008/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2019 CONTRATANTE: Município de Cândido Mendes Através do Fundo Municipal de Saúde do Município De Cândido Mendes/MA, CNPJ: 13.062.303/0001-08. CONTRATADA: BRASILHOSP – BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 15.377.501/0001-69 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAIS: ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INSTRUMENTAL, PARA

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. II - OBJETO DA SUPRESSÃO: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato 004/2019 PP 008/2019 PMCM - Lote IV - MEDICAMENTO HOS-PITALAR, para a supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 106.664,16 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 368.401,04 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e um reais e quatro centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano. III - FUNDAMENTO: 3.1.O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido contrato, bem como artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1. Ficam INALTE-RADAS AS demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. V - SIGNATÁRIOS: Denilson Inglez Ferreira - Fundo Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/MA pela CONTRATANTE; Carlos Andre Silva Brandão pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 005 PP 008/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2019 CONTRATANTE: Município de Cândido Mendes Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/ MA, CNPJ: 13.062.303/0001-08. CONTRATADA: BRASILHOSP – BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 15.377.501/0001-69 - OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAIS: ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E INSTRUMENTAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE. II - OBJETO DA SUPRESSÃO: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato 003/2019 PP 008/2019 PMCM - Lote V - MATERIAL HOSPITA-LAR, para a supressão do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 131.431,89 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 289.738,00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente, a partir do dia 12 de agosto do corrente ano. III - FUNDAMENTO: 3.1.O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido contrato, bem como artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1. Ficam INALTE-RADAS AS demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. V - SIGNATÁRIOS: Denilson Inglez Ferreira - Fundo Municipal de Saúde/ Secretário Municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes/MA pela CONTRATANTE; Carlos Andre Silva Brandão pela CONTRATADA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°144/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (expediente e limpeza), para suprimento das Unidades Escolares da Rede Publica Municipal e Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da cidade de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I – Especificações, Anexo II-Termo de Referência - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula



Terceira do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2018 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias. CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.066.049/0001-75 Colinas-(MA), 05 de agosto de 2019. CONTRATANTE: Srª Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 003/2017/TP- ITEM I, ITEM II E ITEM II, ORI-GINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa no município de São Bento/MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.438.720/0001-27. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020300-04.123.0003.2009-33.90.39.00-Secretaria de Administração. Unidade Orçamentária: 020401- 12.361. 0013.2013-33.90.39.00-Secretaria de Educação. Unidade Orçamentária: 020502-10.301.0003.2040-33.90.39.00-Secretaria de Saúde. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Antônio Geraldo Farias de Souza Júnior - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N°. 032/2017/PP-ORIGINADO DA PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 032/2017. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de poços da zona rural do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2017 por mais 13 (treze) meses. VIGÊNCIA: até 31/12/2019. CONTRATADA: LIMA MA-TOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020500-10.301.0003.2040-33.90.39.00-Secretaria de Saúde. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante Anderson Wesley Lima Matos - Representação Legal - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N°. 006/2017/TP, REFERENTE À TOMADA DE PRE-COS Nº 006/2017. OBJETO: Realização dos serviços de construção, implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Município de São Bento - MA, conforme PT Nº 1025438-32/2015. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: até 31/12/2018. CONTRATADA: LIMA MATOS IR-MÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800-15.451.0060.1035.0000-4.4.90.51.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Cláusula Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINA-TURA: 26 de dezembro de 2017. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 007/2017/TP - ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. OBJETO: Realização dos serviços de construção do Mercado do Peixe no Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 por mais 09 (nove) meses. VIGÊNCIA: até 31/12/2018. CONTRATADA: CONSTRU-TORA PEDRA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.008.518/0001-46. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 021400-20.605.0026.1044.0000-44.90.51.00- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Pecuária e Des. da Pesca. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Josely Melo Pacheco - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 008/2017/TP -ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. OBJETO: Prestação de serviço da reforma do prédio da secretaria de saúde do Município de São Bento - MA. Cláusula Segunda: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2017 por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: até 31/12/2018. CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Unidade Orçamentária: 020500-10.302.0043.1066-44.90.51.00 - Secretaria de Saúde. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos - Representante Legal - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018, firmado em 29/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 193/2018 da AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS AGRÍCOLAS (RODADO DOIS EIXOS) PARA ATEN-DER AS NECESSIDADS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 30/08/2019 até o dia 30/08/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57 e 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 0898/2018 – Pregão Presencial n° 053/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENS SOUSA e, pelo Contratado JOSÉFE SILVA CUTRIM.

### **APOSTILA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 26/2019 – PMSAM, Processo nº 3.385/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME para execução dos serviços de Reforma



na Escola Municipal Pavão Neto-Sede, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. **Objeto**: modificação unilateral, por parte da Administração, da CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR E DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA, visando à alteração da informação de dotação orçamentária, em conformidade com o orçamento fiscal vigente. **Fundamentação Legal**: art. 65, §8°, da *Lei* Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. Santo Amaro do Maranhão, 28 de Agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita.

### **ATA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 001/2019/ CPL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2019-MODALI-DADE: Pregão Presencial nº 17/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os precos da empresa A C N REIS - ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.519.768/0001-58 e Inscrição Estadual nº 12552050-6, sediada na Rua principal, 54, Conj Residencial Ariel - Piquezeiro, Bacuri/MA, CEP: 65270-000, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual fornecimento de água mineral para prefeitura de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 165.570,00 (Centos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Lote 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças A C N REIS - ME

Itens 1, 2 e 3.

Valor Total do Lote I 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais) Lote 02 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura A C N REIS - ME

Itens 1, 2 e 3.

Valor Total do Lote II 44.150,00 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) Lote 03 - Secretaria Municipal de Saúde

ACN REIS - ME

Itens 1, 2 e 3.

Valor Total do Lote III 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Lote 04 – Sec. Municipal de Assistência Social

A C N REIS - ME

Itens 1, 2 e 3.

Valor Total do Lote IV 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) VALOR TOTAL GLOBAL de R\$ 165.570,00 (Centos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 28 de Agosto de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

### **AVISOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº. 045/2019. Processo nº. 96455/2019/SES. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/componentes/acessórios, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar (centrais, janela, Split e shiller), existentes ou que venham a ser adquiridos, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Edital. A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia 03/09/2019 às 09:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPENSA até ulterior deliberação; Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 29 de agosto de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL - SES/MA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2019-SEAP. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 138979/2019-SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. **OBJETO**: Aquisição de munições letais calibre 40, com recursos do Fundo Penitenciária Federal - FUNPEN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de aquisição de munições letais calibre 40, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, no valor de R\$ 45.060,00 (quarenta e cinco mil reais e sessenta centavos). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino a remessa dos autos à SALIP, para providências orçamentárias e financeiras cabíveis, e que, posteriormente, os atos administrativos sejam tempestivamente inseridos no SACOP. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SEDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº216895/2018/SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 16 de setembro de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, por Lote É objeto da licitação Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, mobiliário, áudio e vídeo, para a Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz, visando a realização das reuniões regulares e sistemáticas do programa via WEB CONFE-RÊNCIA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados,



na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, n° 25-Jardim Renascença-São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de **14h00min as 18h00min**, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados e ainda na página www. sedes.ma.gov.br. São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. **Ignácio de Loyola-**Pregoeiro da CSL/SEDES

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0187546/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CON-TRAÇÃO DO SHOW DA BANDA TOCA DO VALE, através de F VILDEMAR S DA COSTA ME CNPJ nº 15.484.236/0001-18, empresa estabelecida Rua sete (Conj Planato Itaperi), n.º 41, Parque dos Irmãos, Fortaleza-CE, neste ato representado por FRANCIS-CO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, CPF n.º 040.390.043-37, para show a ser realizado no dia 31.08.2019 "FESTIVAL COU-NTRY 2019", evento itinerante de cuinho social que valorizará a festividade e cultura do município de modo que a comemoração é uma forma de manifestação artística, e Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais dos municípios do Maranhão, a serem executados pela Secretaria de Estado da Cultura-SECMA, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUN-ÇÃO: 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL: FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO: AÇÃO: 4713-APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA); VALOR: R\$ **40.000,00** São Luís - MA, 28 de agosto de 2019. **ANDERSON FLÁ-**VIO LINDOSO SANTANA- Secretário de Estado da Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - CSL/SECMA. PROCESSO <u>ADMINISTRATIVO Nº 29728/2019, AVISO DE LICITAÇÃO</u>. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231 de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 17 DE SETEMBRO de 2019, ÀS 10:00 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva dos elevadores sociais, plataforma, e monta carga com reposição de peças originais ou similares a serem realizadas pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e seus Órgãos quando necessário, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com. São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Pregoeiro Oficial da CSL/SECMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0187546/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da CONTRAÇÃO DO SHOW DA BANDA TOCA DO VALE, através de F VILDEMAR S DA COSTA ME CNPJ nº 15.484.236/0001-18, empresa estabelecida Rua sete (Conj Planato Itaperi), n.º 41, Parque dos Irmãos, Fortaleza-CE, neste ato representado por FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, CPF n.º 040.390.043-37 para show a ser realizado no dia 31.08.2019 "FESTIVAL COUNTRY 2019", evento itinerante de cuinho social que valorizará a festividade e cultura do município de modo que a comemoração é uma forma de manifestação artística, e Secretaria de cultura vem se mostrando essencial na fomentação e valorização dos eventos culturais dos municípios do Maranhão, totalizando um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuia dotação orcamentária é: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUN-ÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CUL-TURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTU-RAL; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: 4713 APOIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039; SUBAÇÃO: 450 (EVENCULTURA); VALOR: R\$ 40.000,00. São Luís - MA, 28 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTADO DO MARANHÃO	Proc. n o
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO	0145859/2019
DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO	Fls. Nº
URBANO - SECID.	Rubrica

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0145859/2019. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos no Estado do Maranhão, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 005/2019/ CSL/SECID, em favor da empresa AGRASTY CONSTRU-ÇÕES LTDA, CNPJ – 63.407.548/0001-70, no percentual de desconto de linear de 14,02% (quatorze vírgula dois por cento), correspondendo ao valor global final de R\$ 23.900.861,56 (vinte e três milhões, novecentos mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), produza seus efeitos jurídicos. No mais, encaminho os autos à SADU para elaboração, publicação e gerenciamento da Ata de Registro de Preço. São Luís - MA, 30 de agosto de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. RDC ELETRÔNICO Nº 003/2019-CSL/SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122033/2019-SEDUC/MA. A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, realizará às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 25 de setembro de 2019, licitação em Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITA-DA POR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a "contratação de



empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola regular com 06 (seis) salas de aula - padrão FNDE, com muro e fachada padrão - no município de MILA-GRES DO MARANHÃO, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração da obra; serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças, metais e acessórios; combate a incêndio; cobertura; pavimentação; esquadrias; revestimento; pintura; serviços gerais; e serviços finais", conforme Projeto Básico anexo ao edital, que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site http://www.comprasgovenamentais.gov.br. Tendo a legislação a seguir como fundamentação: Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 03/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº

147/2014, Lei Federal nº 11.101/2005, Lei Federal nº 8.429/1992, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 5.450/2005 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, e exigência estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: www. comprasnet.gov.br ou www.educacao.ma.gov.br Serviços/Licitações/ Edital - Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/ MA, UASG: 925984, onde poderão ser obtidos e consultados, gratuitamente, e ainda, estão à disposição para consulta dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL da SEDUC/ MA, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 140, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 10h às 16h. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl@educacao.ma.gov.br.São Luís - MA, 30 de agosto de 2019. Laureen Silva Fernandes Dias-Presidente da CSL/SEDUC/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0142364/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 125/2018-UFRB, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2017 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, cujo objetivo é a contratação da empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.604.236/0001-62, para aquisição de material permanente (mesas redondas e retas), para atender às escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, especificações, e quantitativos contidos no Termo de Referência, para atender às escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, especificações, e quantitativos contidos no Termo de Referência, conforme planilha abaixo, no valor total de R\$ 158.655,00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais):

	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 125/2018							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
11 Grupo 2	Mesa com tampo monitor e tampo teclado c/ regulagem de altura	UNID.	164	R\$ 420,00	R\$ 68.880,00			
10 Grupo 3	Mesa para reunião redonda 1200 x 750 mm	UNID.	225	R\$ 399,00	R\$ 89.775,00			
VALOR TOTAL								

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. **Daniel Melo Soares P. de Carvalho-**Secretário Adjunto de Administração SAAD/SEDUC/MA - (Competência delegada pela Portaria nº 1097 de 04.07.2019)

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PROCESSO Nº. 39181/2019-SEGEP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de materiais, no Centro Administrativo do Estado e seus anexos, Arquivo Central e Almoxarifado. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda conforme parecer jurídico emitido, RATIFI-CO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita, segunda colocada no certame.

### EMPRESA: SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ n°. 04.679.780/0001-07.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

São Luís, (MA) 30 de agosto de 2019. FLÁVIA ALEXANDRI-NA COELHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES. SEGEP AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 035/2019-SARP/MA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 131713/2019-SARP. O SECRETÁRIO AD-JUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 16 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores de grande porte, com motorista e com combustível, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Secretaria de Agricultura Familiar; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas re-



gulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da <a href="www.segep.ma.gov.br">www.segep.ma.gov.br</a>. São Luís, 28 de agosto de 2019. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto** 

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 036/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113255/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 17 de setembro de 2019, no auditório da SEGEP - 5° andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material gráfico (cartaz, cartilha, cartão de visita, crachá, envelope, filipeta e folder), em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED; Agência Executiva Metropolitana-AGEM; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação-SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 29 de agosto de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227362/2016 – MOB. AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTA TÉCNICA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/MOB, por meio de seu Presidente, com fulcro no item 11.6.1. do Edital, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a Avaliação das Propostas Técnicas, realizado pelo Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB, nos termos do item 12.4 do Edital, no qual se decidiu pela reconsideração da decisão que não conheceu do recurso da licitante SINART-SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, julgando-o IMPROCEDENTE no mérito, assim como o CONHECIMENTO do recurso interposto pela licitante RMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, julgando-o IMPROCEDENTE no mérito. Por fim, informa que a SESSÃO DE

CONTINUIDADE da licitação fica marcada para o dia 06 de setembro de 2019, às 9h, no auditório da MOB, localizado na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA. São Luís, 29 de agosto de 2019. CARLOS BATISTA TORRES DE ARRUDA-Presidente da CSL/MOB

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148248/2019-UEMASUL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Biblioteca Digital com acesso para 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) usuários, sendo alunos, docentes e técnicos, através de acesso via web (internet) integral dos títulos em formato digitalizado a fim de compor a Biblioteca Virtual Universitária de maneira a atender todos os cursos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL; CON-TRATADA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0001-90; AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: R\$ 60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Atividade/Projeto: 4457; Subação: 1126; Elemento de Despesa: 33904006; Fonte: 103. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. Imperatriz-MA, 30 de agosto de 2019. ANTONIO EX-PEDITO FERREIRA BARROSO DE CARVALHO-Reitor em exercício.

Publicado por Incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal nº10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL				
17/09/2019	09h00min	0058525/2019	014/2019				
<b>Objeto:</b> Aquisição de veículos, tipo ônibus rodoviário/executivo, com dois e três eixos para a Universidade Estadual da Região To-							
cantina do Maranhão - UEMASUL.							

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL <a href="https://www.uemasul.edu.br/csl.php">www.uemasul.edu.br/csl.php</a>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 9.8414-4287, no horário das 14h00min às 18h00min. Imperatriz/MA, 30 de agosto de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 178/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 086/2019. PROCESSO: 19/096 972-5, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO-empresa EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A., CNPJ: 27.967.244/001-02,



CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da anulação do arquivamento da ata de Reunião da Diretoria, realizada em 12/06/2019, sob o protocolo nº 20190789255; vez que, de acordo com o art. 135 da lei nº 6.404/76, a reforma do estatuto é feita através de AGE. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

REVOGA-SE A RESENHA Nº 083/2019 E PUBLICA-SE A RESENHA Nº 085/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 174/2019 – PROC/JUCEMA. PROCESSO: 19/075886-4 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.519.038/0001-80, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/038020-9, em 14/06/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que o balanço citado contém as demonstrações contábeis do ano de 2017, exercício em que já possui balanço arquivado. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, no dia 25/09/2019, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.comprasgovernamentais.gov.br, para a contratação de empresa de serviços especializados na Administração e Gerenciamento de auxílio alimentação e/ou refeição na forma de cartões com tecnologia de chip, sendo um cartão destinado à aquisição de gêneros alimentícios, e outro destinado à aquisição de refeições, para empregados da empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com valor máximo estimado para a contratação de R\$ 5.372.263,68 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1.130/2019 - EMAP, de 04/07/2019 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www. emap.ma.gov.br, link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 30 de agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, Por Lote Único, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 26/09/2019 às 09:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa para prestação de serviço de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) com o auxílio de cães farejadores para a EMAP,

conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1291/2019 - EMAP, de 31/07/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís -MA, 30 de Agosto de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho - Gerente de Compras e Contratos da EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1290/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, para a concessão de apoio financeiro visando à realização da 19ª Feira de Comércio e Indústria de Imperatriz - FECOIMP 2019, a ser realizada nos dias 11 a 14 de setembro de 2019, no Centro de Convenções da Cidade de Imperatriz - MA, mediante a destinação de recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do artigo 11 e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 30 de agosto de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 008/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 008/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: FEIRÃO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA, CNPJ: 05.391.441/0036-05. OBJETO: – Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos celulares destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais), para os itens 01 A 02 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/ MA; AÇÃO: 04.122.0611.2-085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 02/09/2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019 (2ª Chamada). Processo Administrativo nº 02.2507.001/2019. A Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando novamente a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objeti-



vando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva (alinhamento, balanceamento) no veículo automotivo da Câmara legislativa, tendo em vista o não comparecimento de interessados na sessão anterior, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 13 de setembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal, na sala da CPL, situada à Praça São Sebastião, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 30 de agosto de 2019. Raimundo Claro Lima Neto-Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL Processo nº 21080916/ 2019 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia 19 de Setembro de 2019, as 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços engenharia para Construção da Praça do Mercado no município de Anapurus, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 29 de Agosto de 2019. Luciano de Souza Gomes - Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECOS Nº 007/2019 - CPL Processo nº 21080916/ 2019-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/ MA, torna pública que realizará dia 19 de Setembro de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços engenharia para Construção Mercado Público no Bairro Torres no município de Anapurus, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM. Anapurus (MA), 29 de Agosto de 2019. Luciano de Souza Gomes - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDA/MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 049/2019.O Município de Barra do Corda-MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Odontológico de Consumo e Permanente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 09h do dia 10 de Setembro de 2019, Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 111, São Luís, 13 de junho de 2019, pagina 33, RESENHA DO RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 027/2019-SEFIN, onde se lê: DO OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de produtos controlados como coletes balísticos ostensivos nível III – A masculino e feminino para uso do exercício, das funções da Guarda Municipal de interesse do Município de Balsas - MA; inclua-se: Não houve empresas interessadas, restando à mesma DESERTA. Balsas – MA, 30 de AGOSTO de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (ERRATA). CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019 que o edital passa a ter a seguinte redação: No item 7.4 do edital as propostas poderão ser recebidas também POR VIA POSTAL, na data, hora e local indicados no subitem 4.1. Informa ainda que no item 17.2.3 "b", as cópias podem ser autenticadas por cartório competente ou por servidor da administração, e por fim, a exigência do item 11.10.1 foi RETIRADA do edital. Qualquer eventual divergência existente entre tabela de pontos do Briefing e do Edital, prevalecerá a do Edital, constante no item 15.4.1. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº005/2019. O município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da fase de análise das Propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de reforma e adequação da praça Tancredo neves no municipio de Itapecuru-Mirim-MA. A Comissão de Licitação DECIDIU classificar as Propostas empresas a seguir listadas:

VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELE	R\$312.835,67	
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	R\$250.804,64	
R. R. QUARESMA,	R\$266.463,37	
ANTONIO DE JESUS C. MARQUES	R\$217.795,40	
VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E	R\$289.619,19	
SERVIÇOS LTDA		
TPCO ENGENHARIA LTDA	R\$311.648,66	

Ficam as empresas notificadas do presente resultado, concedendolhes o prazo de 05 dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a" e §§ 1º e 5º da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. Itapecuru-Mirim, 29 de julho de 2019. Leonice Maria Barros Amorim Guilhon Presidente da CPL-Jardel Bezerra Lobo Membro da CPL- Elias Rodrigues de Morais Membro da CPL-Marcelo de Sousa Membro da CPL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização dos serviços de exames laboratoriais e de ultrassonografias diversas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, Abertura dia 16 de Setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/No, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 29 de Agosto de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para as obras de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, no Povoado Porão, no município de Montes Altos/MA, no dia 20 de Setembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Montes Altos - MA, 30 de Agosto de 2019. MORGANA BARROS DA SILVA. Pres. da CPL - Decreto nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para as obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, na Vila Vaquejada, no município de Montes Altos/MA, no dia 20 de Setembro de 2019, as 14:30 horas, na sala da CPL, na Av. Fabricio Ferraz, nº 192, Centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), através

de Documento de Arrecadação de Receita Municipal - DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Montes Altos - MA, 30 de Agosto de 2019. MORGANA BARROS DA SILVA. Pres. da CPL - Decreto nº 002/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, às 08:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. PORTO RICO-MA, 29 de agosto de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão – MA. ABERTURA: 17 de setembro de 2019, às 10:00hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. PORTO RICO-MA, 29 de agosto de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 18 de setembro de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de elaboração de projetos executivos de construção, reforma e ampliação e assessoramento técnico, sob demanda, às ações de competência da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda no Município de São José de Ribamar/MA, com base no que consta no Processo nº 566/2019 - SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 29 de agosto de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 057/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de adequação e construção de capela no cemitério municipal Anajás no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2019 às 09:00h. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@ gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 058/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária no Município de São Pedro da Água Branca/ MA. DATA DE ABERTURA: 18 de Setembro de 2019 às 15:00h. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@ gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 03 de Outubro de 2019 às 09:00h. O Edital

está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 29 de Agosto de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO N° 048/2019. DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019/CPL. Na publicação no Diário Oficial do Estado, Publicações de terceiros de 29 de Agosto de 2019. Quinta feira, páginas. 24 e 33 Onde se lê: valor global da adjudicação, homologação e extrato de contrato a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ N°. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, № 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú-MA. No valor de R\$: 213.391,57 (Duzentos e treze mil trezentos e noventa e um reais cinquenta e sete centavos). Leia-se: R\$: 212.391,57 (Duzentos e doze mil trezentos e noventa e um reais cinquenta e sete centavos). Sítio Novo/MA, 29 de Agosto de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 002/2019 – CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/ MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoados: Brejo do João, São Joaquim dos Melos, São Bento, Aldeia e Capim, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 30 de agosto de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019 – CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Praça no Povoado Creoli do Bina no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 30 de agosto de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.



### COMUNICAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU, CNPJ nº 01.612. 531/0001-06, estabelecido na Av. Cândido Reis, Nº 5, Bairro: novo apicum, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Autorização de Perfuração de Poço — PP, com finalidade de captação subterrânea, com vazão solicitada de 11m³/h e período de bombeamento de 8h/dia, localizada nas coordenadas 1º 36' 33,50 / 45º 5' 57,48 na Localidade Cabeceiras zona rural do de Município de Apicum-Açu, conforme dados do Processo: 124028/2019. e Autorização 02005072019.

# ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ CNPJ Nº 15.218.179/0001-25

"ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, CNPJ nº 15.218.179/0001-25, estabelecido na Rua Tia Bia, nº 100, Bairro: Pindoba, no Município de Paço do Lumiar, Maranhão, CEP: 65130000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 26/08/2019, a Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 760208/2019, válida até 26/08/2024, com finalidade de irrigação e consumo humano, com vazão autorizada de 20.0 m³/hora e período de bombeamento de 12.0 horas/dia, localizada nas coordenadas 2º 30' 12,00"S e 44º 7' 53,00"W no Município de Paço do Lumiar/MA, conforme dados do E-Processo SEMA: 158037/2019.

### CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ.: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ.: 12.546.008/0001-37, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 08/08/2019 a Outorga de Água Nº 0265308/2019, sob as coordenadas geográficas Lat. 2°29'23.49" e Long. 44°11'0.38", com vazão autorizada de 13.0 m³/h ou 208.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 16.0 h/dia, válida por 5 anos, do CONDOMINIO GRAN VILLAGE BOULE-VARD I, Estrada Nova (Estrada Velha da Raposa) Farol do Araçagy, S/N, Araçagy, São José de Ribamar – MA, Bacia Hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhense, com finalidade de consumo humano, conforme os dados constantes no processo 35022/2019.

### A QMC TELECOM DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

A QMC TELECOM DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRU-TURA LTDA torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP de Paço do Lumiar do Estado do Maranhão, a Licença Corretiva para Licenciamento Ambiental, para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº 50/19 (BR-MA-PYW-01293-QMC\_MAP-DL09), localizado na Rua 02, Quadra 45, nº 02, Vila Epitácio Cafeteira, Paço do Lumiar/MA.

### AGROMINA AGROINDUSTRIAL AGRICULTURA E SUÍNOS LTDA CNPJ Nº 10.885.493/0001-48

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de uso da Água para consumo humano, localizado na Rodovia MA 140, km 09, estrada Balsas sentido Batavo, SN, Balsas - MA, conforme dados constante no processo nº 185961/2019.

### ARAÚJO COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO UNIÃO) CNPJ 31.600.160/0001-03

ARAUJO COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO UNIAO), CNPJ 31.600.160/0001-03, torna público que recebeu junto à Secretaria de-Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 72547/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Av. Matos Carvalho S/N, Centro, Satubinha – MA, CEP 65.709-000.

### BPC ARTEFATOS DECIMENTO EIRELLI- EPP

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, em 29-08-2019 a OUTOR-GA do Poço Tubular Profundo, localizado na Rua 3 Quadra B modulo 01 SN, Distrito Industrial São Luis - MA, com as coordenadas geográficas (02°37'52,68"S) e (44°15.30,11"O) para consumo Industrial Conforme Processo nº 300955/2018 e Autorização Nº 03877082019.

### CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ.: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.029/0001-90, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/04/2019 a Outorga Preventiva para Lançamento de Efluentes, situado no CONDOMÍNIO VILLAGE DO SOL II, VILLAGE DO SOL III E SUMMER PARK, Estrada da Maioba, MA-202, nº 65-A, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar – MA, com finalidade de esgotamento sanitário, conforme os dados constantes no processo 89952/2019.

### DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 04.680.660/0001-11

Torna público que **requereu** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação de sua Outorga de Direito de Uso nº **0512011/2016** para captação de água subterrânea com finalidade industrial, localizada na Rod. BR 135 km 12,5 ou Av. Eng. Emiliano macieira, 101-A Maracanã, Município: São Luís – MA, conforme **Processo** n° **188021/2019**.

### J G DE A FERREIRA MINERADORA EIRELI CNPJ N° 03.779.142/0001-97

Torna público que RECQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização –LO para a atividade de Extração de Calcário, conforme E-processo nº 151065/2019, e processo Nº 19070017300/2019.

### JOHN LENNON MARINHO BARROS CPF: 021.652.113-01

John Lennon Marinho Barros, CPF: 021.652.113-01, torna público que requereu á Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Uso de Água (Outorga de Direito de Uso – ODU), Número e-processos: 19080039852/2019, para utilização na atividade de bovinocultura "no povoado poços, Data: Santa ùrsula, sn - zona rural, Parnarama/MA.

### JOSIMAR DE SOUZA RIBEIRO CPF 334.122.513-72

Josimar de Souza Ribeiro, inscrito no CPF sob o número 334.122.513-72. torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/08/2019 a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo na localidade Agrovila dos



Currais, zona rural do município de Barra do Corda sob as coordenadas 05°27'12"S e 45°17'58,3" W, a água proveniente do poço tubular será utilizada nas instalações para consumo humano, limpeza, molhamento de plantas e torneiras, conforme dados constantes no processo n° 190019/2019.

### MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CALDAS torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brejo-MA, em 12.08.2019 a Renovação de Licença de Operação, para atividades de Piscicultura, situado no RIACHO SANTANA- Sitio Santo Antonio, Av. Agenor Vieira de Morais, Nº02, Bairro José Gomes, Município de Brejo Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº (004/2019).

# RABIKOR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação Nº 047/19 com validade até 22/08/2020 para Atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada na Est. de Ribamar 01 Q 02, Novo Paranã São José de Ribamar-MA, São José de Ribamar conforme processo SEMAM 678/2019.

### SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA CNPJ Nº 14.555.271/0001-18

A EMPRESA SÃO PAULO BTS DE TORRES, CNPJ № 14.555. 271/0001-18,TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETA-RIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO RUA 11, QD 111, S/N, BAIRRO CIDADE OLÍM-PICA, SÃO LUÍS/MA.

A EMPRESA SÃO PAULO BTS DE TORRES, CNPJ № 14.555. 271/ 0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO RUA MARIA BACELAR, S/N, BAIRRO RES. BACELA I, SÃO LUÍS/MA (ID 1859)

A EMPRESA SÃO PAULO BTS DE TORRES, CNPJ № 14.555. 271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETA-RIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO AV. PÁRAÍSO, S/N, BAIRRO RES. PARAÍSO I, SÃO LUÍS/MA (ID 1861)

A EMPRESA SÃO PAULO BTS DE TORRES, CNPJ № 14.555. 271/ 0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO RUA RIO MARCIANO, S/N, BAIRRO RES. RIBEIRA, SÃO LUÍS/MA (ID 1862)

A EMPRESA SÃO PAULO BTS DE TORRES, CNPJ № 14.555. 271/0001-18, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETA-RIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM A LICENÇA PRÉVIA REQUERIDA PARA A ATIVIDADE DE INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA SUPORTE DE ANTENAS PARA TELEFONIA CELULAR, À LOCALIZAR-SE NO ENDEREÇO AV MATO GROSSO, S/N, BAIRRO CHÁCARA BRASIL, SÃO LUÍS/MA (ID 1869)

### **CONTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019-SEDEL.REFERÊN-CIA, conforme Processo Administrativo nº 68617/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e DIS-TRIBUIDORA COSTA LTDA ME, CNPJ n.º804.315.383/0001-48, representada por José Maria Tavares Costa, CPF n.º408.944.363-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes e de consumo, tipo: colchões de solteiro. VALOR: R\$ 239.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO; PROGRA-MA: 4703.0001 – MAIS ESPORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; VI-GÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SE-DEL E DISTRIBUIDORA COSTA LTDA ME. Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 - SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 80854/2019-SEDEL.VALOR DO CONTRATO: 17.498,26 (DEZESSETE MIL, QUATROCEN-TOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARTES:O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e M S R BANHOS, CNPJ n.º10.201.942/0001-91, representada por Marcelene Silva Rodrigues Banhos, CPF n.º815.681.343-04. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e materiais acessórios para o serviço de pintura visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL. VALOR: R\$ 17.498,26. (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTÃO 001; FUN-ÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 122- ADMI-NISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0578 - MAIS ESPORTE, MAIS LAZER; SUBAÇÃO: 001140; NATUREZADA DESPESA: 339030; FONTE: 0101; VIGÊNCIA:31.12.2019. DATA DE ASSI-NATURA:20 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPOR-TE DE LAZER/SEDEL E M S R BANHOS. Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 025/2019. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019. PROCESSO Nº 19.238/2018-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2019 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Brasitur Eventos e Turismo LTDA. CNPJ nº: 23.361.387/0001-07 REPRESENTANTE LEGAL: Pamela Gabrielle Abrantes Cavalcante CPF nº: 034.323.071-28 OBJETO: Contratação de serviços de apoio logístico e organização de eventos, destinados a capacitação dos servidores envolvidos no monitoramento das atividades que envolve a obtenção dos dados dos imóveis rurais que serão cadastrados e sua



inclusão no SICAR. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.913,83 (oitenta e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 61.101; Ação: 4772; Fonte: 113; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINA-TURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante Brasitur Eventos e Turismo LTDA, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 119767/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 47/2019 – SEAP de 30/08/2019; oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2019 e decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019 - SARP/ MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa F. DOS S. MON-TEIRO NETO COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.132.708/0001-88; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos para a estruturação da oficina de marcenaria e serralheria, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, documentos estes que deram origem à Ata aderida, correspondente ao Lote II do supradito Pregão (Ata de Registro de Preços nº 058/2019-SEGEP); VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 158.853,20 (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA; Gestão: 000001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101; Programa Trabalho: 14 421 0554 4684 001385; Função: 14 Direitos e Cidadania; Subfunção: 421 Custodia e Reintegração Social; Programa: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MA-NUTPRISÃO); Forte Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários Tesouro – 0101000000; Natureza Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATAN-TE, e Filogônio dos Santos Monteiro Neto – Representante Legal, CPF nº 637015963-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 30 de agosto de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de agosto de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 14/2019. CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONA-IS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO COM FORNECIMENTO DO BILHETE ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA ATLANTA TURISMO LTDA - ME, PROCESSO Nº 120025/2019 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 120025/2019-AGEM/ MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como da Lei Estadual 10.403/2015, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CON-TRATADA: ATLANTA TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.022.073/0001-96, situada na Av. Colares Moreira, Q. 28, Lote 7, sala 10 – térreo, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Calhau, CEP: 65075-440, São Luís (MA), doravante denominada CON-TRATADA, neste ato representada por sua Sócia a Sra. MARIA TE-REZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, portadora do RG nº 051208652014-0, inscrita no CPF nº 354.882.803-59. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do Pregão nº 002/2019-AGEM/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência está condicionada ao respectivo credito orçamentário, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VA-LOR GLOBAL: R\$ 72.237,90 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos). O Valor da taxa de agenciamento a ser aplicada em cada emissão de passagem é de R\$ -80,10 (oitenta reais e dez centos negativos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 12207; Função: 04 Administração Programa: 0317 Gestão Governamental, Subação: 001638 (MANUTAEM), Natureza de Despesa: 33.90.33.08 Passagens Aéreas, Programa de Trabalho: 04 122 0317 4450 001638, Subfunção: 122 \_ Administração Geral; Ação 4450 - Gestão do Programa, Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000. São Luís (MA), 26 de agosto de 2019. Assinaturas: LÍVIO JONAS MENDONÇA COR-RÊA e MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 105402/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 015.2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATA-DA: EMPRESA VISÃO E PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.083.140/0001-70. OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Buffet para eventos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo 1-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 37.277,50 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; FUNÇÃO: 04 Administração; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; PROGRAMA: 0328 Gestão de Administração Estratégica Governamental; AÇÃO: 4256



Valorização do Servidor Público; SUBAÇÃO: 001391 Valorização do Servidor Público no Estado do Maranhão (QVIDA); FONTE DO RECURSO: 0.1.01.000000; NATUREZA DESPESA: 33.90.40.99 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº123/2006 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LICITAÇÃO DECORRENTE DE PREGÃO Nº 042/2018-POE/ MA, Processo administrativo nº 105402/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Jorim Wanderley Ithamar, CPF N°585.583.904-44. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 55, em 30.08.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 - JUCEMA, REFE-RENTE AO PROCESSO Nº 19/074056-6 - JUCEMA. CON-TRATADA: Junta Comercial do Estado do Maranhão, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA, portador da C.I nº 000012529493-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.360.403-63. CONTRATANTE: SERASA S/A., com sede na cidade de São Carlos/SP, na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Loc. 148, Q. 001, L. 77, Distrito Industrial Miguel Abdelnur, CEP 13.571-385, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.173.620/0093-06, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. RODRIGO AKI-RA MATSUBARA IMAI, brasileiro, casado, gerente de compras, portador da C.I nº 24.524.457-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.536.508-38, e a Sra. GABRIELA NASCARELLA RAMOS, brasileira, solteira, compradora, portadora da C.I nº 23.436.178-5 e inscrita no CPF n° 332.773.818-11. **OBJETO**: prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da CONTRA-TADA à CONTRATANTE mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados cadastrais e arquivos de atos constitutivos, relativos aos atos das firmas mercantis individuais e das sociedades mercantis. VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 30/08/2020. VALOR POR SERVIÇO PRESTADO, de acordo com tabela fornecida pela JU-CEMA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2019. RESPONSÁVEL PELO EXTRATO: Francisco Moura dos Santos Chefe da Procuradoria Jurídica.

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41395/2019. TERMO DE <sup>2</sup>CONTRATO Nº 20/2019. PARTES: <sup>3</sup>DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE-TRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa <sup>7</sup> N.S.KARYDI-ME, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, com sede na Rodovia Benevenuto Moreto, nº 1564, Bairro Uberaba, Bragança Paulista-SP, CEP 12914-970, doravante denominada CON-TRADA, neste ato representada pelo Sr.9 NICOLAOS STAVROS KARYDI, portador do RG nº 346590012, inscrito no <sup>10</sup>CPF sob nº 418.358.588-05, resolvem, em face do disposto na Lei Federal nº

10.520/2002,bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. 11 **OBJETO**: A aquisição de coletes de segurança retrorreflexivos para mototaxistas e motofretistas, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.<sup>12</sup> VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará da data da assinatura, e findar-se-á com o consumo total do objeto do Contrato, ou ao final do exercício financeiro. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reias). 14DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE DA GESTORA: 190201 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: EDUCATRANS, FON-TE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.99.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 10/2019-CSL/DETRAN-MA. 16FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. 15DATA DE ASSINA-TURA: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e NICOLAOS STAVROS KARYDI, representante da empresa N.S.KARYDI-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 38750/2019. TERMO DE <sup>2</sup>CONTRATO Nº 24/2019. PARTES: <sup>3</sup>DEPARTAMENTO ESTA-**DUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO** – DE-TRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup>LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa <sup>7</sup> SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ sob o nº 17.754.712/0001-07, com sede na Rua Nove, n° 21, Residencial Pinheiro III, São Luís- MA, CEP 65064-475, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pela Sra. SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, portadora do RG n° 795247974, inscrita no <sup>10</sup>CPF sob n° 831.183.733-34, tem, entre si ajustado o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.11OBJETO: A contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de material de consumo, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência(Lote 06). 12 VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final do exercício financeiro, de acordo com o art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. 13VALOR GLOBAL: R\$ 18.887,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE DA GESTORA: 190201 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.16.15MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. 16FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações. 15 DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019 SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, representante da empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA



<sup>1</sup>PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41515/2019. TERMO DE <sup>2</sup>CONTRATO Nº 25/2019. PARTES: <sup>3</sup>DEPARTAMENTO ESTA-DUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DE-TRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, 5LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa <sup>7</sup> SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no <sup>8</sup>CNPJ sob o nº 17.754.712/0001-07, com sede na Rua Nove, n° 21, Residencial Pinheiro III, São Luís- MA, CEP 65064-475, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pela Sra. SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, portadora do RG n° 795247974, inscrita no <sup>10</sup>CPF sob n° 831.183.733-34, tem, entre si ajustado o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações. 11 OBJETO: A contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de 21(vinte e um) Decibelímetros digitais para o Setor de Vistoria do DETRAN/MA, incluindo o serviço de entrega, conforme as especificações e descrições contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital presente no processo Administrativo nº 41515/2019 .12 VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega do material objeto desde contrato, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. 13VALOR GLOBAL: R\$ 17.407,95 (Dezessete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE DA GESTORA: 190201 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.04.15MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. 16 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, e suas alterações. 15DATA DE ASSINATURA: 27/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, representante da empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

### IMESC-INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 153268/2019 E CONTRATO Nº 018/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 150 CAMI-SAS (FARDAMENTO) ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC e a E. MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CAR-TOGRÁFICOS - IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONA-TAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n° 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, a E. MARQUES FRANÇA COMÉRCIO - ME, representada pela Sra. ELENICE MARQUES FRANÇA, portadora do CPF nº 011.538.873-71 e RG nº 000105498499-6 SSP-MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO CON-TRATO: Confecção de 150 Camisas Sociais (Fardamento). VA-LOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001702 / Fonte: 0101 ND: 33.90.30.23. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2019 VIGÊNCIA: 28.08.2019 A 31.12.2019. ASSINATURAS: DIO-NATAN SILVA CARVALHO e ELENICE MARQUES FRAN-ÇA. São Luís – MA, 29 de Agosto de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 261817/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - CSL/UEMA; Contrato nº 024/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa CONAAT EMPREENDIMEN-**TOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.118.909/0001-98. OBJETO: contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de Colinas e São João dos Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019-CSL/UEMA e a proposta. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 19/08/2020. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 240101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PLANO INTERNO: MANUTCAM-PI; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnifico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Mardonia Martins Lustosa, inscrita no CPF sob o nº 550.398.983-04. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 63, em 29/08/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração -UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 68230/2019; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 - POE/MA; Contrato n° 027/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa J AMORIM CAS-TRO - ME, inscrita no CNPJ sob 30.747.369/0001-23. OBJETO: a aquisição mobiliário, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018-POE/ MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DO VALOR: R\$ 2.533,00 (dois mil quinhentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 21/08/2019 a 31/12/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUN-ÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 3229; SUBAÇÃO: 1055; NATUREZA DA DESPESA: 44905242; FON-TE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Cipriano Amorim Castro, inscrito no CPF sob o n.º 418.559.303-15. DATA DA ASSINA-TURA: 21 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 64, em 29/08/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró -Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 56121/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 - CSL/UEMA; Contrato nº 032/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa CONAAT EMPREENDIMEN-**TOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.118.909/0001-98. OBJETO: contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços dos prédios do campus de Timon, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2019-CSL/UEMA e a proposta. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 22/08/2020. DA DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PRO-GRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1060; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRA-TADA, a Sra. Mardonia Martins Lustosa, inscrita no CPF sob o nº 550.398.983-04. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 65, em 29/08/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração -UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 058/2019/00 Processo administrativo: 0730/2019. Número do contrato: Contrato nº 058/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: INFINIIT SO-LUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA. CNPJ/Contratado: 10.933.831/0001-70. Signatário (s) /Contratado: Diretor Comercial, Sr. Charles Cordenonsi Martins, portador da Cédula de Identidade nº 5059454941 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 725.648.300-72. **Objeto**: aquisição de expansão de licenças VMware vSphere 6 Enterprise Plus e Vcenter Server (LOTE I) e renovação do suporte production referente ao contract ID VMware 440908982 (LOTE III), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital da licitação identificada no preâmbulo (e respectivos anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência) e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. Valor global do contrato: R\$ 470.970,82 (Quatrocentos e setenta mil e novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais - exercício financeiro - 2019 CAPEX: equipamentos TI - software para gerenciamento de reaplicação de máquinas virtuais, licenças VMWARE e OPEX - serviços de terceiros PJ - Suporte e Manutenção de Sistemas. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6º, IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0730/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2019-EMAP. Data da assinatura: 28/08/2019. Publique-se. São Luís, 30 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 267/2019/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.210/2018/EMSERH - OBJETO: É objeto deste contrato o fornecimento de materiais e equipamentos de Fisioterapia para atender a demanda das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.653,20 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019 - UNI-DADE ORÇAMENTARIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.06 - Materiais e Equipamentos de Uso e Consumo Med. Hosp. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 017/2019-CSL/EM-SERH e Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: EM-PRESA SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI – EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício, Portaria nº 316/2019/EMSERH - Publicação dia 19.08.2019 – D.O.E/MA e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sr. Fernando Augusto Follador. São Luís (MA), 28 de Agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 316/2019/EM-SERH - Publicação dia 19.08.2019 - D.O.E/MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 274/2019/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MP ES-TRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 61.036/2019/EMSERH - OBJETO: É objeto deste contrato aquisição de urnas em acrílico para a Campanha de Combate ao Assédio Moral promovida pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSI-NATURA: 29/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.84 - Material Gráfico -BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 047/2019-CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATA-DA: MP ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EM-SERH em exercício, Portaria nº 316/2019/EMSERH - Publicação dia 19.08.2019 – D.O.E/MA e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Marinaldo Pereira Estrela. São Luís (MA), 29 de Agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRA-JANO Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 316/2019/ EMSERH - Publicação dia 19.08.2019 - D.O.E/MA

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 278/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA L AGUIAR RIBEIRO EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257.157/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte para descartex para atender as necessidades das Unidades de Saúde Administradas pela Empresa Maranhense



de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições-PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 30/08/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.346,00 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-42 - Materiais de Limpeza, Higiene e Desinfecção - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 257.157/2018/EMSERH -Licitação Eletrônica nº 041/2019-CSL/EMSERH, com fulcro no artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH -CONTRATADA: Empresa L Aguiar Ribeiro EIRELI - ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sra. Etheana Lima Trajano - Presidente da EMSERH em exercício (Portaria nº 316/GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019) e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro. São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. ETHEANA LIMA TRAJANO Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 316/ GAB/EMSERH, datada de 15.08.2019 Pela Contratante

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 009/2019- REF.: PP SRP Nº 004/ 2019/CMPM - PARTES: A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.601.966/0001-80 e a Empresa R N P FERREIRA - COMÉRCIO (NONATO CO-MÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nr 18.285.041/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa especializada Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA; VALOR: R\$327.744,05 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MA-NUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de Consumo. Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 01 de março de 2019. Luís Carlos Serra Mendes -Presidente da Câmara Municipal.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 016/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 249/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATADA: FEIRÃO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 05.391.441/0036-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos celulares destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. DATA DO CONTRATO: 03/09/2019. VALOR: R\$ 808,00 (Oitocentos e Oito Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0611.2-085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; CODIGO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 02/09/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019/SECAF. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 030.1507/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo II. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses, concessão da folha valor de R\$ 108.620,00 (Cento e oito mil seiscentos e vinte reais). SIGNATÁRIO: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CON-TRATANTE; CONTRATADA: BANCO DO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representada neste ato pelos Senhores José Antônio Wermelinger Machado Junior, portador da Carteira de Identidade/RG nº 06512951-2 SSP/RJ e do CPF nº 024.979.557-43 e Sra. Fernanda de Macedo Dias, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 1600265 SSP/PI, e do CPF nº 757.338.383-53. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá. Jatobá-MA, 20 de agosto de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM e a EMPRESA RL CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Implementação da Iluminação da Rua Paulo Caçamba do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VA-LOR: R\$ 61.946,10 (sessenta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 010/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISA-GISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; 15.451.0030.1002.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Rongey Oliveira Mourão/Representante Legal. Itapecuru-Mirim - MA, 02 de setembro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 236/2019.REF. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 011/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa R.V.N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.743/0001-41; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Viana – MA, no valor total de R\$886.833,60 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) PRAZO: 12 meses; DOT/ORÇ/COD./RED.: 0215-Urbanismo; 15 451 0327 1011 0000– Impl e Ampl. Do Sistema de Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Prefeitura de Viana (MA), 06 de Agosto de 2019. Florimar Gonçalves Moreira. Secretário de Infraestrutura de VIANA/MA.

**RESENHA DE CONTRATO Nº 240/2019**.REF. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa K A TRIN-DADE (DMH DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº



05.461.451/0001-40; OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos dos agentes destinados à Secretaria de Saúde de Viana/MA, no valor total de R\$69.759,89 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 07 10 122 0007 2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 08 10 122 0007 2123 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Prefeitura de Viana (MA), 20 de Agosto de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária de Saúde de VIANA/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 241/2019.REF. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 010/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa LENNY MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.23 0.895/0001-00; OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos dos agentes de trânsito e guardas Municipais de Viana/MA, no valor total de R\$50.307,50 (cinquenta mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 02 06 122 0179 1005 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL; 02 35 15 452 0007 2154 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Prefeitura de Viana (MA), 20 de Agosto de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária de Administração e Planejamento de VIANA/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0710425/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 023/2019 Processo Administrativo nº 071.04.2.5/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI – MA e a empresa BANCO BRADESCO S. A, inscrita no CNPJ: 60.746.948-12. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Boa Vista do Gurupi. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Pelos serviços o contratado pagará ao contratante o valor de R\$ 97.565,00 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: A prestação dos serviços, a serem executados de forma continua, terá a duração de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado excepcionalmente por 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Federal 8.666-93. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINA-TURAS: Antonio Batista de Oliveira e Neil Armstrong de Mesquita Santos, CPF nº 406.746.143-72. Antonio Batista de Oliveira - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.1/2019. REF.: Processo nº 1.820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).— DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 2368 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA – ME , pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.2/2019. REF.: Processo nº 1.820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de

água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 216.450,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0081 2277 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA – ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.3/2019. REF.: Processo nº 1.820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2199 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA – ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.4/2019. REF.: Processo nº 1.820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 20.430,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0003 2049 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA – ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 401/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 05.410.681/0001-80. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Manutenção e Funcionamento do Hospital). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0019.2048.0000 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. E a empresa: MARISVALDO SAN-TOS DA SILVA - ME. Representada pelo Sr. Marisvaldo Santos Da Silva, RG Nº 111164999-2 SEJUSP MA, CPF Nº: 516.422.633-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 402/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 05.410.681/0001-80. OBJE-TO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2080.0000- MANUT. FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VA-LOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil, Oitocentos Reais). PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. E a empresa: MARISVALDO SAN-TOS DA SILVA - ME. Representada pelo Sr. Marisvaldo Santos Da Silva, RG Nº 111164999-2 SEJUSP MA, CPF Nº: 516.422.633-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 403/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.023.116/0001-22. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE - (Vigilância Epidemiológica). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.0019.2021.0000- MANUT. E FUNC. DA VIGILANCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 (Oito Mil, Quarenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. E a empresa: **GRÁFICA E EDITORA COPA**-CABANA EIRELI - EPP. Representada pelo Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, RG Nº 019139082001-5, CPF Nº: 003.489.973-10-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 404/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.023.116/0001-22. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção da estratégia da saúde da família-PSF). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2017.0000- MANUT. DA ESTRATEGEA DA SAUDE DA FAMILIA-PSF 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 22.979,75 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) messes a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP. Representada pelo Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, RG Nº 019139082001-5, CPF Nº: 003.489.973-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 405/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: GRÁFICA E EDI-TORA COPACABANA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.023.116/0001-22. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2080.0000- MANUT. FUNCIONAMEN-TO DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 8.895.00 (Oito Mil. Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP. Representada pelo Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, RG Nº 019139082001-5, CPF Nº: 003.489.973-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 406/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: GRÁFICA E EDI-TORA COPACABANA EIRELI - EPP, CNPJ: 06.023.116/0001-22. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção e funcionamento do NASF). FONTE DE RECURSO: 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2047.0000- MA-NUTENÇÃO E FUNC. DO NASF 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.507,50 (Nove mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. E a empresa: GRÁFICA E EDITO-RA COPACABANA EIRELI - EPP. Representada pelo Sr. Aekly Ribeiro Gonçalves, RG Nº 019139082001-5, CPF Nº: 003.489.973-10- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 407/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ  $n^o$  11.982.875/0001-52, e a empresa: SELMA S. TE-LES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0019.2022.0000- MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DO CAPS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.480,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SIL-VA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: SELMA S. TE-LES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME. Representada pela Senhora Selma Silva Teles, RG Nº 000005050593-9, CPF Nº: 571.864.563-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 408/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OB-JETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Vigilância Sanitária). FONTE DE RECURSO: 02.13.01- FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE 10.304.0019.2021.0000- MANUT. E FUNC. DA VIGILANCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA) 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 32.434,50 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. E a empresa: SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME. Representada pela Senhora Selma Silva Teles, RG Nº 000005050593-9, CPF Nº: 571.864.563-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 409/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 018/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 020/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, e a empresa: SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44. OBJETO: aquisição de materiais gráficos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 02.13.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0019.2011.0000- MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.193,00 (Treze Mil, Cento e Noventa e Três Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG n° 300430949 - SSP/MA, CPF n° 735.165.973-72 — Contratante. E a empresa: SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICAS - ME. Representada pela Senhora Selma Silva Teles, RG N° 000005050593-9, CPF N°: 571.864.563-91- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto 2019 — Joab da Silva Santos — Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 410/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 00.704.102/0001-98. OBJETO: Locação de horas de máquinas, equipamentos e caminhões pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC IN-FRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 - OU-TROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VA-LOR GLOBAL: R\$ 267.075,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LT-DA-ME. Representada pelo Senhor Emanuel José Rocha da Silva, RG: 073605197-0 GEJUSP/MA, CPF: 631.257.223-49- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto 2019 -Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 411/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 00.704.102/0001-98. OBJETO: Locação de horas de máquinas, equipamentos e caminhões pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC IN-FRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 - OU-TROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil, Cem Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG  $n^o\ 300430949\ -\ SSP/MA,\ CPF\ n^o\ 735.165.973\text{--}72-Contratante.$ E a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Representada pelo Senhor Emanuel José Rocha da Silva, RG: 073605197-0 GEJUSP/MA, CPF: 631.257.223-49- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 412/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 00.704.102/0001-98. OBJETO: Locação de horas de máquinas, equipamentos e caminhões pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRU-TURA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENCÃO DO DEPARTA-MENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 - OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 82.620,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Representada pelo Senhor Emanuel José Rocha da Silva, RG: 073605197-0 GEJUSP/MA, CPF: 631.257.223-49-Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 413/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 021/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/ MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.708.631/0001-13. OB-JETO: Locação de horas de máquinas, equipamentos e caminhões pesados para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANU-TENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 351.820,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATARIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante. E a empresa: J.A.N DA SILVA SOBRINHO & CIA LTDA. Representada pelo Senhor Antonio Neves da Silva Sobrinho, RG: 171596020010 GEJSPC/MA, CPF: 041.304.283-90- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Agosto 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

### **CONVOCAÇÃO**

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO - SISPPROMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Porto Rico do Maranhão convoca todos os sócios para reunir-se em assembleia geral no dia 8 de setembro de 2019, na sede do (SISPPROMA), localizado na rua Betel - nº 3 - Centro às 08:00 horas Adenílson Pavão Nogueira - presidente. Porto Rico do Maranhão 23 de agosto de 2019 Rua Betel Nº 3 Centro Porto Rico do Maranhão, telefone (98) 984893463

### DISTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO RESENHA DO TER-MO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 75/2019. PARTES: DISTRATO UNILATERAL, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA. OBJETO: O Município de Humberto de Campos, resolve DISTRATAR UNILA-TERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS, n. 75/2019, firmado com a empresa J. J. DE JESUS, CNPJ nº 63.415.160/0001-11, constituído pela Tomada de Preços n. 15/2018, que objetivava realizar serviços de Construção de Conjuntos Sanitários no Município de Humberto Campos-Ma. AM-PARO LEGAL: Art. 78, I e II e 79, I da LEI Nº 8.666/93. VIGÊN-CIA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas de pleno direito, a partir do dia 29 de agosto de 2019, as obrigações assumidas no Contrato nº 75/2019. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 29 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração (Interina) de Humberto de Campos/MA.

### **EDITAIS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 03610/2011 Assunto: Irregularidades da prestação de contas do Convênio 012-CV/2012 Pelo presente, fica citado o Sr. Jânio de Jesus Franco Ribeiro, CPF nº 271105243-53, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 03610/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 012-CV/2012/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 16.074,67 (Dezesseis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado de Junho/2014 até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa. RICARDO ADY MO-RAIS LÉDA Gerente de Inclusão Socioprodutiva

EDITAL DE CITAÇÃO Processo nº: 03610/2011 Assunto: Irregularidades da prestação de contas do Convênio 012-CV/ 2012 Pelo presente, fica citada a Associação Comunitária do Povoado de Boa Vista, CNPJ nº 00.721.771/0001-78, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 03610/2011, em trâmite na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por irregularidades na prestação de contas do convênio nº. 012-CV/2012/SEDES, bem como para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, seja feita a devolução do valor de R\$ 16.074,67 (Dezesseis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado de Junho/2014 até a data de devolução, ou, através de defesa escrita devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa.RICARDO ADY MO-RAIS LÉDA Gerente de Inclusão Socioprodutiva

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-Maranhão, no uso de sua com-



petência e nos termos do art. 25, § 9° da Lei Estadual nº 5.405/92, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar do Anteprojeto de Lei da Política Florestal do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 17 de setembro do corrente ano, às 08:30 horas, no Auditório do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA - UEMA, localizado na Praça Gonçalves Dias, S/Nº, Balsas -MA.A Referida Audiência Pública visa cumprir demanda social, preterida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDHMA e recomendada ao Governo do Estado do Maranhão pela Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, com a finalidade de promover a participação de entidades da Sociedade Civil e demais Segmentos, acerca da Minuta do Anteprojeto de Lei da supracitada política. Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) ou junto à Superintendência de Recursos Florestais, no horário das 14:00h às 18:00h, Fone: (98) 3194-8932, e-mail: srf@sema.ma.gov.br ou no endereço Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edifício Manhattan, Calhau,65071-380 - São Luís -MA. São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SECRETARIA DE ES-TADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071-380, São Luís-Maranhão, no uso de sua competência e nos termos do art. 25, § 9° da Lei Estadual n° 5.405/92, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública para tratar do Anteprojeto de Lei da Política Florestal do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, às 08:30 horas, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil -UAB, localizado R. Dom Pedro II - Beira Rio, 65907-230 Imperatriz – MA. A Referida Audiência Pública visa cumprir demanda social, preterida pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDHMA e recomendada ao Governo do Estado do Maranhão pela Procuradoria Geral de Justica-PGJ, com a finalidade de promover a participação de entidades da Sociedade Civil e demais Segmentos, acerca da Minuta do Anteprojeto de Lei da supracitada política. Informações adicionais poderão ser obtidas no sítio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema (www.sema.ma.gov.br) ou junto à Superintendência de Recursos Florestais, no horário das 14:00 às 18:00 horas - Fone: (98) 3194-8932, e-mail: srf@sema.ma.gov.br ou no endereço Av. dos Holandeses, nº 04, Qd. 06, Edificio Manhattan, Calhau, 65071-380 - São Luís -MA. São Luís - MA, 29 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RI-BEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO EDITAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2019. Dispõe sobre o Teste Seletivo para provimento temporário de cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Tutóia-MA e dá outras providências. DIPOSIÇÕES PRELIMINARES: Número de Vagas 53 (cinqüenta e três) conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital do Teste Seletivo. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pela internet no período de 2 a 13 de setembro de 2019 no site: <a href="https://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a>. DO TESTE SELETIVO: O Teste Seletivo será de provas objetivas. DAS PROVAS: A prova objetiva será realizada dia 29 de Setembro de 2019, à partir das 09:00hs com três horas de duração. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Tutóia-MA ou pelo endereço eletrônico <a href="https://www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a> Edital 001/2019. Tutóia(MA), 29 de agosto de 2019. *ROSANA ROCHA DE AQUI-NO*. Secretária do Trabalho e Assistência Social.

### **ERRATAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA Resenha do Contrato nº 121/2018 - SAF. Publicado no D. O. E., São Luís, quinta-eira, 08 de novembro de 2018, pág. 43. Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. Contratada: Instituto de Agronegócio do Maranhão-INA-GRO. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.643.910,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos) LÊ-SE: CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.643.658,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da Resenha do Contrato nº 121/2018 - SAF.WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ERRATA DE RESENHA DE CONTRATO. Na publicação de terceiros do DOE do dia 27/06/2019, pág. 31, Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, em RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2019-REF PP Nº 003/2019, onde se lê: "VALOR: R\$ 23.865,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)", leia-se: "VALOR: R\$ 161.902,95 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos)"; e onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa - 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINISTRA-CÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 01 Legislativa - 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 AD-MINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS COR-RENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de Consumo - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 28 de junho de 2019. Luís Carlos Serra Mendes – Presidente da Câmara Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA — Comunica que a publicação do Aviso de Licitação referente à Pregão Presencial nº 027/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 27 de agosto de 2019. ONDE LÊ-SE: "eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (self-service e tipo quentinha) e buffet, de interesse desta Administração Pública.". LEIA-SE: "eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinha), de interesse desta Administração Pública.". ONDE LÊ-SE: "fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 09 de setembro de 2019.". LEIA-SE: "fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 16 de setembro de 2019.". Ficam ratificadas todas as informações contidas no aviso de licitação não alteradas por este instrumento. Lima Campos — MA. 28 de agosto de 2019. Arielson Marcolino Barreto. Pregoeiro.

### **PORTARIAS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 888-DPGE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar



Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o requerimento da Defensora Pública Suellen Weber Imbriani, encaminhado dia 28 de agosto de 2019, no qual solicita lotação provisória no Núcleo Regional de Viana-MA, em razão da ausência legal da titular do referido núcleo; Considerando o E-mail datado de 28 de agosto de 2019 da CGDPE, que autoriza lotação provisória em Viana-MA; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, a Defensora Pública Suellen Weber Imbriani, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 00837011, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Regional em Viana-MA. Parágrafo único. A atuação persistirá ainda que o feito suba ao Tribunal de Justiça. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I — nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II — para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Parágrafo único. A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos no período de 2 a 6 de setembro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PORTARIA Nº 412, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. O PRESI-DENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e; Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/ INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Vila Cariongo, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviços/INCRA/SR12/GAB/MA/Nº 079/2009, de 19 de junho de 2009, e 72/2013, de 28 de agosto de 2013; Considerando os termos da Ata de 16 de julho de 2015, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-12 no Estado do Maranhão, que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-12/MA nº 54230.007149/2005-58, resolve: Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cariongo, 559,4293 hectares (quinhentos cinquenta e nove hectares, quarenta e dois ares e noventa e três centiares), situada no Município de Santa Rita, no Estado do Maranhão. § 1º Os limites e confrontações do território quilombola de Cariongo são: norte: Cesar Pires e Alexandre Henrique Martins Jorge; leste: Geraldo e José Wilson Ferro Gomes Batista; sul: José Wilson Ferro Gomes Batista; oeste: José Gomes Pereira. § 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54230.007149/2005-58 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico http://acervofundiario. incra.gov.br. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

PORTARIA Nº 019 /2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO – Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA no uso de suas atribuições e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas por lei. RESOLVE - Art. 1º EXONERAR a pedido da mesma, com base no artigo 42, IV da Lei Municipal 034/2002, o servidor(a) municipal no efetivo, Dalila Roberta dos Reis, CPF: 005.683.213-32 Cargo: Agente Administrativo, Matricula:314/2008, a partir do dia 16/08/2019, conforme adiante indicado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São João do Paraíso-Maranhão, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 017 /2019 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO - Roberto Regis de Albuquerque, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA no uso de suas atribuições e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas por lei. RESOLVE - Art. 1º EXONERAR a pedido do mesmo, com base no artigo 42, IV da Lei Municipal 034/2002, o servidor municipal no efetivo, Domingos Rodrigues Diniz, CPF: 687.887.113-15 Cargo: Professor, Nível III, Matricula:387/2008, a partir do dia 03/07/2019, conforme adiante indicado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São João do Paraiso-Maranhão, aos 04 dias do mês de julho de 2019. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PORTARIA Nº 1.317/2019-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPO-RAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PÚ-BLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. IS-NAYRA ALVES SANTANA, CONSIDERANDO, o que estabelece a Súmula nº 372 do TST - Tribunal Superior do Trabalho; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art.1°-Conceder a incorporação da gratificação de função percebida por mais de 12 (doze) anos, à remuneração da servidora pública municipal, Sra. ISNAYRA ALVES SANTANA, portadora do R. G. Nº 12806511999-6 SEJUSP/MA e do CPF Nº 951.737.493-34, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece a Súmula nº 372 do TST – Tribunal Superior do Trabalho. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 080/2019. Art.2º- Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4°- Revogam-se as disposições em constrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍ-**TIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 09 de agosto de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS **PREFEITO MUNICIPAL** 

### RESCISÃO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. ° 049/2014-PRJ Processo n.º 4104/2019 — CAEMA. CONTRATAN-TE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE,



Eng. JOÃO JOSÉ AZEVEDO, portador do documento n. º 110408-7529 – CREA/MA e do CPF n. °055.958.513-68: "Decide pela rescisão contratual de forma unilateral, com base no artigo 79, Î, da Lei nº 8.666/93, eis que a Firma IMPERATRIZ POCOS E IRRIGAÇÕES LTDA, devidamente citada administrativamente não protocolizou defesa escrita, também não apresentou documentação que comprovassem o cumprimento das obrigações decorrentes das relações contratuais ora em epígrafe. Por força da presente rescisão, a Contratante CAEMA dá por terminado o Contrato nº 049/201 - PRJ, com base nas Cláusulas 5ª e 7ª do mencionado pacto, bem em inteligência aos artigos 79, I, c/c art. 77 e 78, I, 79, 80, 86, 87 e 88, todos da Lei nº 8.666/93. Ante o inadimplemento das suas obrigações, decide-se, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas e tendo-lhe sido garantida a ampla defesa e o contraditório, conforme Citação Administrativa devidamente recebida, aplicar à Firma IMPERA-TRIZ POÇOS E IRRIGAÇÕES LTDA multa de mora no percentual de 10% (dez por cento), calculada de acordo com a Cláusula Quinta e parágrafos do Contrato 049/2014 - PRJ. Em função da imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da Contratada, fica declarada a perda da garantia contratual, nos termos do artigo 86, § 1°, da Lei n° 8.666/93, bem como será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3° e 87, § 1°, ambos da Lei n° 8.666/93). Por fim, nos termos do Art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta do Contrato 049/2014-PRJ, aplica-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAEMA, pelo prazo de 2 (dois) anos". ASSINATURA: 31/07/2019; São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

### TERMO DE CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO N.º 119645/2019. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓ-VEL PÚBLICO. CEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, CNPJ N.º 03.526.252/0001-47, com INTER-VENIÊNCIA da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CESSIONÁRIA: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ N.º 06.354. 500/0001-08. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso dos imóveis situados na BR 222- Km 12, Piano Serra, Pov. Piquiá- Município de Açailândia/MA; BR 316-Km 17, Município de Codó/MA e Avenida Presidente Médice, s/n, Centro, Município de Cidelândia/MA, para funcionamento do 26º BPM/MA (Município de Açailândia/MA), 17º BPM/MA (Município de Codó/MA) e 32º BPM/MA (Município de Cidelândia/MA) vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública/SSP. DO PRAZO: O presente termo terá vigência de prazo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura, desde que mantidas as finalidades do uso do imóvel e o interesse das partes. BASE LEGAL: Art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 8.513/1982 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves, CPF Nº. 528.895.213-20; Jefferson Miler Portela e Silva, CPF Nº 251.637.953-68: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira. CPF Nº 405.873.393-49. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 54, em 30/08/2019 da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÊ ÁVILA ARAGÃO Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

### TERMOS DE DOAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA:29/08/2019. PROCESSO Nº 0156096/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar — SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Men-

donça Correa. CPF nº: 472.038.632-72 DONATÁRIA: Municipio de Colinas CNPJ nº: 06.113.682/0001-25 REPRESENTANTE LEGAL: Valmira Miranda da Silva CPF nº 265.705.993-72 OBJETO: Doação com encargos de Kits feira. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CÉSAR MENDONÇA CORREA e a senhora representante da Prefeitura Municipal de Colinas VALMIRA MIRANDA DA SILVA.\_WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA:29/08/2019. PROCESSO Nº 0170148/2019-SAF. DOADORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.632-72 DONATÁRIA: Municipio de Tuntum CNPJ nº: 06.138.911/0001-66 REPRESENTANTE LEGAL: Cleomar Tema Carvalho Cunha CPF nº 094621043-87 OBJETO: Doação com encargos de Kits feira. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CÉSAR MENDONÇA CORREA e o senhor representante da Prefeitura Municipal de Tuntum CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA.\_WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO Nº 15/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA: 29/08/2019. PROCESSO Nº 0155792/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babacu-AMQ-CB CNPJ n°: 04.862.254/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL: Maria Alaídes Alves de Sousa. **CPF nº:** 727.304.123-87 **OBJETO:** Doação de caixas plásticas para associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, para a unidade de processamento de azeite e derivados de mesocarpo de babaçu, localizado na comunidade Taquaritiua/Viana. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANCA; e a senhora representante da Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu MARIA ALÁI-DES ALVES DE SOUSA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

# Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 -Centro Viva Cidad?

### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

### **CASA CIVIL**

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

### 

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.